



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2022

Autor – Marco Aurelio Carlos

Denomina logradouro público na Quadra Central 3, e dá outras providências.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº 1211/2015, que passará a ter a seguinte redação:

“O Logradouro publico identificado como **RUA JOAO JAURENTINO CORREIA**, que liga a Av Norberto Schwantes à Praça Norte Sul, na Quadra Central 3, passará a denominar-se **RUA JOAO ALVES MACIEL**.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Marco Aurelio Carlos
Vereador

